

Porto de Barra do Riacho

já pertence à Aracruz

O porto de Barra do Riacho, desde o início do mês de março, já não está sob jurisdição da Companhia Docas do Espírito Santo. Da condição de porto estatizado, Barra do Riacho passou para a Aracruz Celulose S.A. como terminal privativo daquela empresa. A Codesa já não tem qualquer ingerência nas atividades daquele porto, que passa a ser administrado pela Portocel, empresa constituída em 12 de abril de 1976, com a finalidade de geri-lo.

A privatização de Barra do Riacho é o ato final de uma garantia obtida pela Aracruz Celulose, em 1974, do então Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis — hoje Portobrás — e da diretoria de Portos e Costas do Ministério da Marinha.

Essa garantia, firmada em documento, concede à Aracruz o direito de explorar o porto para carregamento de celulose junto às suas instalações. Já no estudo de localização da fábrica da empresa, optou-se pela proximidade de Barra do Riacho, uma vez que a questão de acesso marítimo é importante, de forma a reduzir custos.

MERCADO INTERNACIONAL

A idéia de se construir um terminal no município de Aracruz foi da Aracruz Celulose. Seu objetivo era o de obter melhores condições para competir no mercado internacional de celulose. Os estudos preliminares foram para implantação de um terminal privativo e a localização, a Praia das Conchas, próxima a Barra do Riacho.

Executados os estudos de viabilidade técnico-econômica do projeto, em 1973 foram coletados dados meteorológicos e oceanográficos da região. O projeto foi submetido ao extinto DNPVN, cuja concepção básica era dois molhes sobre a linha de recifes que limita a Praia das Conchas de norte a sul, e um berço de atracação próximo ao quebramar norte, dimensionado para operações de carregamento de celulose, com instalações para recebimento de óleo combustível e cloro.

A autorização para a Aracruz Celulose construir e utilizar um terminal portuário de uso privativo, destinado ao embarque de celulose e descarga de insumos necessários à sua fabricação, foi

feita através da Resolução 1.104/74, pelo DNPVN, homologada posteriormente pelos ministérios dos Transportes e da Marinha.

MÚLTIPLA UTILIZAÇÃO

No entanto, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, ao analisar o projeto da Aracruz, para concessão de financiamento, sugeriu que se pensasse num porto de múltipla utilização, em lugar de um terminal privativo. Após contatos promovidos entre o DNPVN, Aracruz, CVRD, Petrobrás e a Comissão Brasileira de Tecnologia Nuclear, visando a motivar interessados, foi finalmente firmado um acordo entre a Portobrás, BNDES, CVRD e Aracruz, que possibilitava o uso público do porto para outras cargas, desde que estas, por suas propriedades, não viessem a exercer qualquer influência sobre a integridade de celulose, nem prejudicar a prioridade operacional desse produto. Desta forma, a participação foi assim distribuída: Portobrás (60%), Aracruz Celulose (30%) e CVRD (10%).

TARIFA E IMPOSTO

O retorno de Barra do Riacho à iniciativa privada resultará numa redução tarifária para a Codesa, que será compensada com a redução na sua folha de pagamento, pois parte do pessoal que reside no município de Aracruz será admitida pela nova empresa, que continuará com o nome Portocel, de acordo com autorização da Portobrás.

Quanto aos encargos tributários e fiscais que venham a ser exigidos em razão da cisão, a Aracruz Celulose S.A. e a Cenibra ficarão responsáveis. Sobre o patrimônio cindido a ser revertido para a Aracruz e Cenibra, tendo por base o valor contábil dos elementos patrimoniais — conforme estabelecido no protocolo de cisão — os mencionados bens foram avaliados em Cr\$ 44.815.340.859, assim distribuídos: bens móveis, Cr\$ 825.735.083, e bens imóveis, Cr\$ 43.989.605.776, totalizando Cr\$ 44.815.340.859. A favor da Codesa, os peritos nomeados para procederem à avaliação indicaram o saldo final de Cr\$ 12.455.408.438.

Os detalhes da privatização

No Acordo que estipulava as condições de transformação da Portocel em Codesa, ficou assegurado o direito aos acionistas minoritários, Aracruz e CVRD, de efetivarem a cisão da Codesa, de forma a propiciar a privatização do Terminal de Celulose do Porto de Barra do Riacho.

Em 1984 — CVRD e Arcel, valendo-se da previsão do Termo de Acordo, manifestaram o interesse de proceder à cisão e privatizar o Terminal Especializado no manuseio de Celulose do Porto de Barra do Riacho. Desta forma, foi exigida a transferência das ações da CVRD na Codesa para a Cenibra — Celulose Nipo Brasileira, como precedência para a efetivação da cisão e declaração do uso privativo do Terminal de Barra do Riacho.

A cisão foi efetivada em fevereiro de 1985, nos moldes e conforme a previsão da lei 6404 de 15/12/76 — lei das S.A. — que contempla tal possibilidade. A referida possibilidade decorreu, pelo que se conhece, do direito que a referida lei assegurava aos acionistas minoritários (CVRD e Arcel), de se retirarem da sociedade, recebendo o valor da participação em vista da alteração do objeto social da empresa, pretendida pelos acionistas majoritários (Portobrás e Governo do Estado). O valor da cisão foi da ordem de 50 bilhões, sendo: a) Extinção da participação da Cenibra e Arcel na Codesa, pela retirada dessa empresa; b) 28 bilhões referentes à transferência da dívida da Codesa

com o BNDES para a Cenibra e Arcel; c) saldo de 12 bilhões a serem pagos pela Arcel e Cenibra à Codesa em prestações trimestrais, corrigidas pela variação das ORTN's.

Quando da Privatização houve manifestação do Governo do Estado mostrando a preocupação em que a operação não viesse a agravar a situação de desemprego. A Codesa absorveu, além do pessoal que percebia salário de produção (24 empregados), todos aqueles que optaram, em número aproximado de 12, totalizando assim 36 empregados.

A nova empresa Portocel — Terminal Especializado de Barra do Riacho (51% da Arcel e 49% da Cenibra), está aumentando o número de empregos de 72 para 106, substituindo os que foram transferidos para Vitória e contratando mais 34 empregados.

CISÃO PARCIAL

A cisão foi parcial não só quanto ao patrimônio total da Codesa, como também ao do próprio Porto de Barra do Riacho, sendo que: a) A Cenibra e Arcel receberam o cais existente, o armazém de celulose e parte da área do Porto da Barra do Riacho (cerca de 385.000 m²); b) Permanecem com a Codesa mais de 2/3 da área, os molhes (enrocamento de pedras) e demais facilidades que compõem o Porto; c) Fica reservado à Codesa todas as condições e possibilidades de explorar a atividade portuária no local, através da construção de outros cais (mais de 12 berços já previstos no Plano Diretor do Porto).